PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

São Sebastião do Rio Verde, 18 de abril de 2018

Ofício nº 073/2018
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora Presidente,

Vem, este Prefeito, cumprimentar esta alta Presidência, extensivo a seus nobres Pares, nesta ocasião em que encaminha, para apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei que visa dar nome à Estação de Captação de Água e Bombeamento situada no bairro Porto, s/nº, Zona Rural, nesta cidade, com a denominação: "**ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SEBASTIÃO JANUÁRIO PINTO**".

01. O Sr. Sebastião Januário Pinto, nasceu no dia 31 de agosto de 1944. Era filho dos saudosos e queridos José de Souza Pinto e Eliza Tereza de Jesus.

02. Estudou até a 4ª série nesta cidade, na Escola Estadual Francisco Manuel e tinha enorme admiração por sua professora Maria Helena Almeida Nogueira. Gostava de assistir jogos na televisão e de ouvir músicas sertanejas.

03. Casou-se com Maria Conceição das Graças Pinto e teve dois filhos. Após o falecimento da primeira esposa, mais tarde, casou-se com Cleusa Maria dos Santos Pinto, com quem teve mais um filho.

04. Era um agricultor e lavrador exemplar. Trabalhava na roça com dedicação e amor pela terra. Criou seus filhos, educando-os para serem pessoas do bem. Tinha um enorme carinho com os filhos e netos.

05. Sr. Sebastião Januário Pinto seguiu o exemplo dos pais, contemplando-os como modelos de caridade, bondade e humildade. Ajudava as pessoas que lhe chegavam à porta doando alimentos ou o que precisassem.

06. Faleceu aos 18 de agosto de 2010 deixando consternados parentes e amigos.

07. Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido pelo Sr. Januário, que venceu todas as etapas da vida, deixando para nós o exemplo do amor à família, amor ao próximo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

amor ao trabalho e amor a nossa cidade, resolvemos batizar a estação de captação de água com o seu nome, o que espera seja aprovado pelos nobres Vereadores.

08. Considerando o interesse da Administração, o Prefeito solicita tramitação pelo regime de urgência, motivo pelo qual convoca reunião extraordinária.

O Prefeito, desde já, agradece a atenção dos nobres vereadores, e aproveita, desta oportunidade, para expressar os cordiais cumprimentos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

Ao
Exmª. Srª.
Ver. EDNEIA GUIMARÃES LOBO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Sebastião do Rio Verde - MG

Câmara Municipal de SSRV (MG)
PROTOCOLO GERAL 48
Data: 18/04/2018 Horário: 15:22
Administrativo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 08 /2018
Nomeia a Estação de Captação de Água e Bombeamento do bairro Porto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, decreta:

Art. 1º. A Estação de Captação de Água e Bombeamento, situada no bairro Porto, s/nº, Zona Rural, neste município, recebe a denominação de "**ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SEBASTIÃO JANUÁRIO PINTO**".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local, placa alusiva a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 16 de abril de 2018.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal